



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 16/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE
PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro de 2025, fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º. Os serviços executados pelas Cuidadoras, considerados essenciais por sua natureza, serão exercidos normalmente na instituição.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 19 de novembro de 2024.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio